

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.942, DE 04 DE JULHO DE 2024.

"Suspende o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de julho de 2024, em decorrência do Feriado Estadual de 09 de julho, dia que marca o início da Revolução Constitucionalista de 1932 e dá outras providências."

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE DECRETAR:

**Art.** 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, e assim suspenso o expediente no dia 08 de julho de 2024, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade, em razão da essencialidade dos serviços, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 04 de julho de 2024.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração

Aline Fabiane Waiss Marques Chefe de Exp. Gab. Prefeita